INDICAÇÃO Nº ____/2021

Indico à Mesa Diretora e ao Senhor Prefeito Municipal por meio da Secretaria responsável, com fulcro no artigo 102, parágrafo único combinado com artigo 106, inciso II do Regimento Interno, que tomem as devidas providências para cercar e instalar lixeiras no parquinho de areia do Residencial Morada Park.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária, vez que é de conhecimento comezinho que o residencial Morada Park é um loteamento relativamente novo no Município, e por vezes, esquecido pela municipalidade, sendo necessárias a adoção de várias medidas a fim de amenizar os transtornos que os habitantes da região vêm sofrendo, razão pela qual lanço mão da presente indicação.

Dentre as referidas medidas, necessário pontuar a instalação de lixeiras bem como o cercamento do parquinho de areia do residencial em comento, a fim de evitar a entrada de animais, e a contaminação e sujeira ocasionada por fezes e lixos descartados.

Diante do todo exposto, pugna-se que seja referendada a indicação pela Mesa Diretora desta Casa de Leis, e por fim, que seja a presente indicação remetida ao Poder Executivo para adotar as medidas cabíveis.

Aracruz, 10 de Agosto de 2021.

Roberto Rangel
Vereador – PODEMOS

GABINETE – VEREADOR ROBERTO RANGEL
Rua Professor Lobo. 550 – Centro – Aracruz – E/S – CEP 29.190-062 Tel.: (27) 3256-9491 Fax: (27) 3256-9492
CNPJ: 39.616.891/0001-40 – E-mail: vereador@robertorangel.com.br – Site: www.cma.es.gov.br